

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 349/UFFS/2014

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFFS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO - CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

- UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos resultados e convocação para matrícula dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2014**, conforme Edital nº 267/UFFS/2014, para o *Campus* Laranjeiras do Sul.

1 RESULTADOS

1.1 Agronomia/Bacharelado/Integral

8-	nonna, Dachar claao, Integral		
Inciso I	Transferência Interna		
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Pricilia Moritz	1°	Sim
	Claudiney Cordeiro Soligo	2°	Sim
15	Rafaela Castro	Inscrição Indeferida	
15	Pedro Henrique Pinto de Oliveira	Inscrição Indeferida	
	Retorno de Aluno- abandono		
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Wenceslau Crusciak Neto	Inscrição Indeferida	
Inciso II	Transferência Externa		
1 15	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito		
Inciso III	Retorno de Graduado		
09	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Helen Leandra Barreto	1°	Sim
	Adriele Caveião	2°	Sim

1.2 Engenharia de Alimentos/Bacharelado/Integral

	1.2 Lingermaria de l'imitentos, bacharetado, integral			
Inciso I	Transferência Interna			
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
	Não houve candidato inscrito			
52	Retorno de Aluno- abandono			
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
	Paulo Koskoski Junior	1°	Sim	
Inciso II	Transferência Externa			
1 40	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
	Não houve candidato inscrito			
Inciso III	Retorno de Graduado			
1 4()	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
	Cassio Rafael Piaia	1°	Sim	



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br 1.3 Engenharia de Aquicultura/Bacharelado/Integral

Inciso I	Transferência Interna		
60	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito		
	Retorno de Aluno- abandono		
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito		
Inciso II	Transferência Externa		
16	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito		
Inciso III	Retorno de Graduado		
/15	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito		

1.4 Ciências Econômicas/Bacharelado/Integral

Inciso I	Transferência Interna			
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
	Andreia Aparecida da Rosa	1°	Sim	
	Pricila da Silveira	2°	Sim	
	Alessa Roling	3°	Sim	
	Junior Vieira de Oliveira	4°	Sim	
	Franciele Fabrício	5°	Sim	
	Deividy Soares da Roxa	6°	Sim	
11	Jenif Carol de Oliveira	7°	Sim	
11	Jeferson Vieira de Oliveira	8°	Sim	
	Lo-Ruama Ramos Bonfim	9°	Sim	
	Samuel Checci Fontanella	10°	Sim	
	Joao Vanderlei Negrelli	11°	Não	
	Retorno de Aluno- abandono			
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
	Luma de Matos	1°	Sim	
	Alan Dheikson Ribeiro	2°	Não	
Inciso II	Transferência Externa			
08	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
	Eduardo de Oliveira	1°	Sim	
Inciso III	Retorno de Graduado			
09	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula	
	Maria Josiane do Nascimento	1 ^a	Sim	

1.5 Licenciatura em Educação do Campo/Licenciatura/Integral - MATUTINO

Inciso I	Transferência Interna		
16	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito		
	Retorno de Aluno- abandono		
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito		
Inciso II	Transferência Externa		
1 13	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Não houve candidato inscrito		
Inciso III	Retorno de Graduado		
1 12	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Jovania Maria Muller	1°	Sim

1.6 Licenciatura em Educação do Campo/Licenciatura/Integral - NOTURNO

1.0 Electricatura em Eudeação do Campo, Electricatura, Integrar 1.0 1 eta 10			
Inciso I	Transferência Interna		
1 21	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Rodrigo José Nilsen	1°	Sim



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

	Retorno de Aluno- abandono		
	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Elis Regina Kraemer	1°	Sim
Inciso II	Transferência Externa		
16	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Claudio Clauderson Xavier	1°	Sim
Inciso III	Retorno de Graduado		
16	Nome do candidato	Ordem de Classificação	Selecionado para Matrícula
	Danubia Gracieli de Freitas	1°	Sim
	Elizana Maria da Silva	2°	Sim
	Ana Paula Massuqueto	3°	Sim

1.7 Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão verificar, junto à Secretaria Acadêmica do *Campus*, o motivo de seu indeferimento, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- **2.1** Caso o candidato à **Transferência Interna** ou **Retorno de Aluno-abandono da UFFS** seja selecionado, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul no período de 23 de junho a 03 de julho de 2014, munido de cédula de identidade (RG) e CPF para efetuar sua matrícula.
- **2.2** Caso o candidato à **Transferência Externa** ou **Retorno de Graduado** seja selecionado, o mesmo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, no período de 23 de junho a 03 de julho de 2014, com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou, caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da matrícula e serão devolvidos os originais ao candidato.
- **2.2.1** Documentos pessoais a serem apresentados pelos selecionados por Transferência Externa e Retorno de Graduado:
- a) Cédula de identidade (RG). Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33 e 48 da Lei nº 6.815/80).
- **b)** CPF (o comprovante do CPF pode ser obtido na página da Receita Federal, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, através do menu cidadão/comprovante de inscrição no CPF):
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página: www.tse.gov.br através do menu certidões/quitação eleitoral);
- d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de vacinação contra rubéola para candidatas do sexo feminino até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº. 10.196/SC, de 24 de julho de 1996, e Lei Estadual nº 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995 (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó-SC; Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);
- **2.2.2** Documentos a serem apresentados, acompanhado dos listados no item 2.2.1, pelos selecionados por **Transferência Externa:**
- a) Certidão de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do Diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sotoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (neste caso, terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br nº 9.394/96 - Art. 38, inciso II) ou;

- **b**) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu esse nível de estudos no exterior (Art. 5°. Da Resolução 09/CFE/1978).
- **2.2.3** Documentos a serem apresentados, acompanhado dos listados no item 2.2.1, pelos selecionados por **Retorno de Graduado**:
- a) Diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado;
- b) Histórico Escolar de Graduação.
- **2.3** A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1 e 2.2 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.
- **2.4** Os candidatos menores de 18 anos deverão realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.
- **2.5** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, 90 dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado, claramente, o tipo do documento.
- **2.6** As matrículas são exclusivamente presenciais, não sendo aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul: BR 158, KM 07, Bloco A, na Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 11h30, 13h30 às 17h (segunda a sexta-feira) e 19 às 22h. (segunda, terça, quarta e sexta-feira) Fone: (42) 3635 - 8665.

4 DAS VALIDAÇÕES DE COMPONENTES CURRICULARES

- **4.1** Os candidatos selecionados poderão solicitar, no momento da matrícula, validação de componentes curriculares do curso para o qual ingressará.
- **4.2** A solicitação de validação de componentes curriculares poderá ser realizada pelo candidato selecionado, na Secretaria Acadêmica do *campus* em que fez a matrícula, mediante apresentação da seguinte documentação:
- a) Requerimento de Validação de Componentes Curriculares DRA/DCA 005 (a ser obtido no local da matrícula);
- **b**) Histórico Escolar de Graduação ou Certificado de Aluno-especial assinado e carimbado pela IES de origem;
- c) Planos de Ensino originais assinados e carimbados pela IES de origem;
- d) Declaração de equivalência emitida pela IES de origem do candidato, no caso de incompatibilidade de nomenclatura do componente entre Histórico Escolar de Graduação e Plano de Ensino.
- **4.3** Ao final do período para solicitação de validação de componentes curriculares, os pedidos serão encaminhados para análise aos respectivos colegiados de curso.
- **4.4** A análise, por parte dos colegiados de curso, levará em consideração a documentação apresentada pelos solicitantes, bem como os seguintes critérios:
- a) Compatibilidade de 100% da carga horária entre o componente a ser validado na UFFS e o componente cursado na IES de origem;
- **b**) Compatibilidade de, no mínimo, 75% do conteúdo programático entre o componente a ser validado na UFFS e o componente cursado na IES de origem.
- **4.5** É facultado somar componentes curriculares do curso de origem para equivaler à carga horária e/ou o conteúdo programático de um componente curricular do curso de destino da UFFS.
- 4.6 Cada componente poderá ser apresentado para validação apenas uma vez, exceto



nos casos em que a carga horária e o conteúdo do componente de origem sejam suficientes para garantir 100% da carga horária e 75% do conteúdo programático de dois ou mais componentes curriculares da UFFS.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **5.1** O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto nesse Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.
- **5.2** De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.
- **5.3** Conforme artigo 33, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFFS.
- **5.4** O candidato selecionado que não comparecer, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.
- **5.5** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.
- **5.6** O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 23 de junho de 2014. Após esse período, os documentos serão encaminhados para eliminação.
- **5.7** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br